

## EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – PDSE OUTUBRO/2024 – PPG-FLP

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filologia e Língua Portuguesa da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsa no exterior, na modalidade Doutorado Sanduíche, do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), conforme o ([Edital PRPG 13/2024](#)).

### 1 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 O candidato à bolsa PDSE deverá:

- 1.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- 1.1.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 1.1.3 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPG-FLP;
- 1.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do projeto de tese (1ª qualificação) ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado, até o último dia para inscrições online no Sicapes, conforme Edital PRPG Nº 13/2024;
- 1.1.5 Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 1.1.6 Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID)
- 1.2. Endereço eletrônico institucional; não serão aceitos e-mails externos aos da Universidade.
- 1.3. Carta do (a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES.
- 1.4. Currículo resumido do(a) Coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 1.5. O endereço eletrônico do CV Lattes do orientador, com ORCID.
- 1.6. Histórico escolar (Ficha do aluno - Janus) do doutorado em andamento;
- 1.7. Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a).
- 1.8. Plano de estudos, em português ou inglês, com, no máximo, 10 páginas. O plano de estudos deve conter em destaque o nome e país da instituição de destino, bem como os do Orientador no Brasil e Coorientador no exterior. O plano deve seguir as normas da ABNT e incluir os itens abaixo:  
Proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa ou inglesa, contendo, obrigatoriamente:
  - a. título;
  - b. palavras-chave;
  - c. problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
  - d. objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
  - e. objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
  - f. referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
  - g. metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da

pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h. metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i. relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

j. potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k. contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

l. justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

m. referências.

1.9. Comprovante válido de proficiência, de acordo com as exigências da CAPES, contidas no Anexo B do edital.

1.10. Declaração do candidato, assinada com ciência do orientador, de que tem conhecimento e de que cumpre os itens em 4. (Dos Requisitos para a Inscrição) do edital.

## 2 DA SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA

A seleção interna do Programa para escolha das candidaturas a serem encaminhadas à Fase 2 do processo seletivo será feita pela **Comissão de Bolsas e Premiações** do Programa de Pós-graduação em Filologia e Língua Portuguesa e por representantes discentes.

Além da documentação acima, exigida em ([Edital PRPG 13/2024](#)), imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação interna dos inscritos se dará mediante análise da qualidade e assiduidade da produção científica dos candidatos e da consideração da posição da Instituição no Exterior no ranking *Times Higher Education*, levando também em conta o perfil de colaboração anterior com a instituição no estrangeiro, segundo os critérios abaixo especificados.

Para isso, além dos documentos listados no Item 1 acima, o candidato deverá apresentar:

- a) [Formulário de sistematização da produção](#) devidamente preenchido. **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos indicados neste formulário.
- b) Documentação comprobatória dos trabalhos mencionados no Formulário (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos). **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos com documentação comprobatória.

**OBSERVAÇÃO:** Serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por formulário eletrônico**, até o dia **08 de novembro de 2024**:

(<https://docs.google.com/forms/d/15ARfWjhmCs2Glyl0DJ9Mjv2ikJqHmEHZ5ndF5fGRULI/edit#responses>).

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

- 1. Produção bibliográfica:** livro, tradução de livro, capítulo de livro (com comissão científica – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A (peso 3).
- 2. Produção bibliográfica:** livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (sem comissão científica), além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B (peso 2).
- 3. Posição** da Instituição no Exterior no ranking do *Times Higher Education* (peso 3)

Todas as produções bibliográficas **devem estar vinculadas à sua linha de pesquisa**.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: vinculação a um acordo de cotutela; quantidade de produções tipo 1; quantidade de produções tipo 2; disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos); ano de ingresso (prioridade para quem ingressou antes no Programa).

Os resultados da seleção interna serão divulgados até **18 de novembro de 2024**.

Para mais informações sobre toda a documentação, consultar o [Edital PRPG 13/2024](#).

### 3 DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

De 19 de novembro de 2024 até às 12:00 do dia 21 de novembro de 2024 - Prazo para apresentação de recurso a ser encaminhado via e-mail: [flp@usp.br](mailto:flp@usp.br)

Até dia 22 de novembro de 2024 – Resultado do recurso pelo Comitê Gestor.

**CRONOGRAMA SUMÁRIO DA SELEÇÃO INTERNA**

Divulgação do edital de Seleção Interna:	<b>25/10/2024</b>
Inscrições dos candidatos:	de <b>25/10/2024</b> a <b>08/11/2024</b>
Divulgação dos resultados da Seleção Interna:	até <b>18/11/2024</b>
Apresentação de recurso	de <b>19/11/2024</b> a <b>21/11/2024 (12:00)</b>
Resultado do recurso	<b>22/11/2024</b>

São Paulo, 25 de novembro de 2024.